

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/05589;

APENSO Nº: CASACIVIL-PRO-2023/00769; POLITEC-PRO-2022/00774;

INTERESSADOS: VALDO DE SOUSA;

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA;

ASSUNTO: EXTRATO DE DESPACHO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Reconsideração formulado por Valdo de Sousa, RESOLVE: 1. CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA para DEFERIR o pedido de juntada de provas, determinando a notificação do interessado com o fito de possibilitar à defesa a apresentação somente das perícias técnicas relativas às datas apontadas pela Comissão Processante em formato DIGITAL pesquisável, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias; 2. Determinar que, após oportunizada ao interessado a apresentação dos documentos mencionados alhures, os autos sejam devolvidos ao Governador para decisão final. 3. DETERMINAR que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de julho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e15da8e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar